PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 127/2014/GP

Itapoá, 1º de outubro de 2014.

Ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA – P.J. ITAPOÁ
ATT.: Exma. Sra. Viviane Soares – Promotora.
Itapoá-SC

Assunto: **Pedido de informações sobre eventual Ação Civil Pública em relação à construção do Posto de Saúde do Balneário Paese, em área de praça pública.**

Referência: **Projeto de Lei n. 57/2014, de autoria do Poder Executivo.**

Excelentíssima Promotora,

Vimos pelo presente Ofício, solicitar de Vossa Excelência informações sobre eventuais ilegalidades que possam macular a normal tramitação do Projeto de Lei n. 57/2014.

Após dar entrada e ser analisado na Reunião das Comissões Permanentes do dia 30 de setembro de 2014, os vereadores membros das Comissões recomendaram um pedido de informação para o Ministério Público de Santa Catarina – Comarca de Itapoá, sobre eventuais ações do Poder Judiciário em relação à praça localizada no Balneário Paese e a questão de uma possível ilegalidade na construção do Posto de Saúde da Família.

Tendo em vista o parecer contrário da Procuradora Jurídica do Legislativo ao PL n. 57/2014, e uma eventual ilegalidade na redimensionamento da praça a partir da aprovação do presente PL, os vereadores entenderam prudente a consulta de Vossa Excelência com informações pertinentes sobre a matéria.

Encaminhamos cópia, na integra, do PL n. 57/2014, e pedimos especial atenção em relação ao Parecer Jurídico do Poder Legislativo ao final do presente Projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência votos de elevada admiração e distinta consideração.

Respeitosamente,

Osni Ocker
Presidente da Mesa Diretora

P.C.B.